

Lei PAULO
GUSTAVO
PIAUISECRETARIA
DA CULTURA - SECULTGOVERNO DO
PIAUILEI
PAULO
GUSTAVOMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

Marineide Ribeiro da Silva e Oliveira	Artesanato	SELECIONADO
José Bonfim Lopes Paes Silva	Música	SELECIONADO
Walex Assis Galvão	Música	SELECIONADO
Magnólia Morais de Souza Silva	Música	SELECIONADO
Lucivan dos Santos Soares	Música	SELECIONADO
João Cardoso de Sousa	Música	SELECIONADO
Salomão Pereira da Silva	Música	SELECIONADO
Renilson Alves Braga	Música	SELECIONADO
Giovani Alves da Silva	Música	SELECIONADO
Flávio Ribeiro de Brito	Música	SELECIONADO
Ediney dos Santos Sena	Música	SELECIONADO
Jeovan das Neves	Música	SELECIONADO
Jean Carlos Santos Andrade	Música	SELECIONADO
Jonas Castro de Macedo	Música	SELECIONADO
Jesus Jerusalém da Silva Andrade	Música	SELECIONADO
Reinaldo Balduino Braga	Música	SELECIONADO
Laurenço Gomes de Sousa	Música	SELECIONADO

QUANTO A PEDIDO DE RECURSO

Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá pedido de recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura de Dirceu Arcoverde-PI através do e-mail cultura@dirceuarcverde.pi.gov.br oficial com o assunto: "PEDIDO DE RECURSO – EDITAL Nº 005/2024 – I EXPOSIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS" (Art. 17 do Edital).

Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: cultura@dirceuarcverde.pi.gov.br

Lei PAULO
GUSTAVO
PIAUISECRETARIA
DA CULTURA - SECULTGOVERNO DO
PIAUILEI
PAULO
GUSTAVOMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

Os recursos de que tratam o art. 17 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação (Art. 18 do edital).

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados (Art. 19 do Edital).

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, mural e redes sociais (Instagram, Facebook) da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI (Art. 20 do Edital).

Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: cultura@dirceuarcverde.pi.gov.br

Id:089B8ABA32128723



LEI 452 DE 11 DE JUNHO DE 2024 De Iniciativa do Poder Legislativo

SÚMULA: TRATA DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO(A) E VICE PREFEITO PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Domingos Mourão - PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PIAUI, respeitando comandos da Constituição federal (art.29, V) e Lei Orgânica Municipal (art. 36, XXI), VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei de Iniciativa do Poder Legislativo que:

ART. 1º - FIXA os subsídios do Prefeito(a) para o quadriênio 2025/2028 em R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), sobre os quais incide o imposto sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

ART. 2º - FIXA os subsídios do Vice-Prefeito para o quadriênio 2025/2028 em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sobre os quais incide o imposto sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal aos onze dias do mês de junho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE

Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Maria Irineida Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-36

Id:05D4FFC976FE88D2



RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-PMDM /PI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

AGRICULTOR (A): ALDECI DE OLIVEIRA SANTOS					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	PETAS	KG	400	25,00	10.000,00
02	SEQUIINHOS	KG	100	25,00	2.500,00
03	PÃO DE BATATA	UNIDADES	2.000	0,50	1.000,00
04	PÃO DE MACAXEIRA	UNIDADES	3.000	0,50	1.500,00
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)					

AGRICULTOR (A): ANTONIO RODRIGUES LIMA					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	ABÓBORA	KG	500	3,80	1.900,00
02	MELANCIA	KG	2.300	2,00	4.600,00
03	FELJÃO	KG	400	8,00	3.200,00
04	CAJU	KG	2.000	3,00	6.000,00
05	MILHO VERDE	KG	300	3,00	900,00
06	BETERRABA	KG	150	6,00	900,00
07	BATATA DOCE	KG	1.000	3,50	3.500,00
08	MACAXEIRA	KG	500	3,50	1.750,00
09	MANGA TOMMY	KG	300	4,50	1.350,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: prmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



10	CENOURA	KG	1.000	6,00	6.000,00
VALOR TOTAL R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais).					

AGRICULTOR (A): CÂNDIDO COELHO DE BRITO					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAJU	KG	1.000	3,00	3.000,00
02	ACEROLA	KG	1.000	3,00	3.000,00
03	FEIJÃO	KG	200	8,00	1.600,00
04	MACAXEIRA	KG	200	3,50	1.750,00
05	MILHO VERDE	KG	200	3,00	600,00
06	ABÓBORA	KG	100	3,80	380,00
VALOR TOTAL R\$ 10.330,00 (Dez mil, trezentos e trinta reais).					

AGRICULTOR (A): CLECIO DA SILVA MATIAS					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	PEPINO	KG	250	2,50	625,00
02	MACAXEIRA	KG	500	3,50	1.750,00
03	BANANA	KG	535	5,00	2.675,00
04	LARANJA PÉRA	KG	1.000	5,00	5.000,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: prmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)